



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

REQUERIMENTO: 02/2025

AUTOR: Vereador JOCENILSON SILVA SOUZA

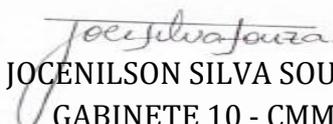
ASSUNTO: SOLICITO AO EXECUTIVO, CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI NESTE MUNICÍPIO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE MORTE AOS GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO DE MARABÁ EM 40% (QUARENTA POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VENCIMENTO BASE DO CARGO.

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Antônio Carlos Cunha Sá e as secretarias responsáveis, com a seguinte solicitação: Solicito, criação de um Projeto de Lei ou alteração em Lei vigente neste Município de concessão de Adicional de Risco de Morte aos Guardas Municipais e Agentes de trânsito do município em 40% (Quarenta por Cento), calculado sobre o Vencimento base do cargo.

JUSTIFICATIVA

A proposta confere dignidade a essas categorias, por meio do reconhecimento de que atuam sob condições adversas que autorizam a percepção do adicional de risco. Os Agentes de Trânsito e Transportes e os Guardas Municipais executam diariamente diversas operações, estando constantemente em condições de exposição a fatores de Risco sobre suas vidas, o que torna recomendável a concessão do percentual do adicional de risco de morte, em sintonia com a situação fática de seu Labor. Diante do exposto solicitamos que aos nobres pares siga para a aprovação dessa importante proposição.

Marabá, 12 de Fevereiro de 2025


JOCENILSON SILVA SOUZA
GABINETE 10 - CMM
Câmara Municipal de Marabá